

LEI Nº 611/90, DE 16 DE JANEIRO DE 1990

"Dispõe sobre alteração na Lei nº 540/86 e revoga seus Anexos."

FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA NETO - Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal em Sessão do dia 10 de janeiro de 1990, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a letra "a" do artigo 34, Capítulo II da Lei nº 540/86, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) 10% no primeiro quinquênio e 5% nos demais.

Art. 2º - Ficam revogados os Anexos I e II da Lei 540/86.

Art. 3º - Passam a fazer parte da Lei nº 540/86 os Anexos I e II desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1989.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 78 da Lei Complementar nº 7, de 20 de novembro de 1981, sanciono a seguinte Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito., 16 de janeiro de 1990.

FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	HABILITAÇÃO	NÍVEL
.Habilitação a nível de 2º Grau em Magistério.....		P-I
.Habilitação específica de 2º Grau obtida em 4 ou 3 séries seguidas de estudos adicionais, correspondentes PROFESSOR a um ano letivo (pré ou alfabetização).....		P-II
. Curso Superior (licenciatura curta).....	P-III	
. Curso Superior (licenciatura plena).....	P-IV	
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	. Habilidade específica obtida em Curso Superior de Graduação (licenciatura plena).....	E-I
TOTAL DE CARGOS.....		92

ANEXO II - PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 1 - PROFESSOR						NCz\$
NÍVEL	A	B	C	D	E	F
I	1.379,00	1.448,00	1.520,40	1.596,42	1.676,24	1.760,05
II	1.655,00	1.737,75	1.824,64	1.915,80	2.011,66	2.112,24
III	1.903,00	1.988,15	2.098,06	2.202,96	2.313,11	2.428,77
IV	2.288,00	2.402,40	2.522,52	2.648,65	2.781,08	2.920,13

TABELA 2 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO NCz\$

NÍVEL	A	B	C	D	E	F
I	3.432,00	3.603,60	3.783,78	3.972,97	4.171,62	4.380,20

PROFESSOR LEIGO

TABELA 1

CARGO	HABILITAÇÃO	NÍVEL
PROF. LEIGO	. até o 2º Grau incompleto.....	L-I
	. 2º Grau completo não específico.....	L-II

TABELA 2

NCz\$

NÍVEL	A	B	C	D	E	F
-------	---	---	---	---	---	---

I	788,18	828,00	869,00	912,00	958,00	1.006,00
---	--------	--------	--------	--------	--------	----------

II	906,00	951,00	999,00	1.049,00	1.101,00	1.156,00
----	--------	--------	--------	----------	----------	----------